



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2015
- TJPA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO
LTDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela Portaria nº. 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, e de outro lado a empresa **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.201.104/0001-76 com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Senador José Henrique, nº 224, Andar 22, Sala 2203, Edifício Empresarial Alfred Nobel, bairro Ilha do Leite, Cep.: 50.070-460, fone (81) 3414-7700/0800-600-3039/ 3414-7705, e-mail: daniel.coelho@dislubequador.com.br, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por **JOSÉ VALDYR SILVA DA FONSECA LINS**, portado do RG nº 2.571.783 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 407.069.824-87, perante as testemunhas que subscrevem, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato original, nos termos do PA-MEM-2016/24727, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo vigência do contrato original em mais 104 (cento e quatro) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência em mais 104 (cento e quatro) dias, com início em 19 de dezembro de 2016 e término em 31 de março de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após notificação à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo estabelece um valor global de R\$428.571,43 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195
- Fonte de Recurso: 0118
- Natureza da despesa: 339030



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 14 de dezembro de 2016.


ANÍBAL CORRÊA PINHEIRO
Secretário de Administração


JOSÉ VALDYR SILVA DA FONSECA LINS
Representante da Contratada

Testemunhas:

Nome: Tuliany Portuária Cda Silva
CPF nº 058.793.434-48

Nome: Flavio Anderson Canallho
CPF nº 103.332.264-45

que dispõe sobre o Programa Estadual de Incentivo à Aviação Regional "VOL PARA", e das outras providências. Considerando a necessidade de regulamentar, internamente, a tramitação do processo de enquadramento das empresas interessadas no referido Programa de Governo;

RESOLVE

Art. 1º Definir que os documentos de comprovação do preenchimento dos requisitos para enquadramento ao Programa "VOL PARA", nos termos dos artigos 3º e 4º, do Decreto nº 1.571/2016, são:

I – Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes da empresa aérea;

II – Cópia autenticada do Contrato Social da empresa aérea;

III – Cópias autenticadas dos documentos dos sócios da empresa aérea;

IV – Comprovante de regularidade fiscal da empresa aérea;

V – Plano de negócios detalhando a rota proposta e as ações de marketing a serem desenvolvidas no

Estado do Pará;

VI – ETA (Certificado de Empresa Aérea de Transporte Aéreo) emitido pela ANAC; e

VII – Diário de bordo expedido pela ANAC.

Art. 2º O processo de requerimento de inscrição ao programa "VOL PARA" será protocolado na SETUR/PA, onde serão analisados os documentos citados nos itens "V, VI e VII" do artigo anterior e, caso estejam preenchidos os requisitos de enquadramento ao Programa pela empresa aérea, certificarse-á nos autos, encaminhando-os à Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA, para análise quanto aos demais itens supracitados.

Art. 3º Recebidos os autos na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA e, comprovada a regularidade fiscal da empresa requerente, serão tomadas as providências cabíveis para a concessão do benefício fiscal previsto no Decreto nº 1.571/2016.

Art. 4º Após o deferimento do benefício fiscal, a empresa beneficiada deverá apresentar relatórios trimestrais à SETUR, para comprovar a manutenção dos requisitos de enquadramento junto ao programa "VOL PARA", nos termos do § único do art. 7º, do Decreto 1.571/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 130150

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1619/16 DP-G EM, 12/12/16

Concede 180 dias de Licença Maternidade a ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, matrícula 5895979, no período de 06/11/2016 a 04/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 130467

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO 04/2016 AO CONTRATO Nº: 009/2013. PROCESSO Nº: 2012/169.902 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.539.526/0001-38) e Telemar Norte Leste S/A (CNPJ Nº 33.000.118/0001-59).

OBJETO: Modificação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses e Modificação de valor pela aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), fixado pela ANATEL em 6,55 (seis vírgula cinquenta e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, X e 65 II da Lei nº 8.666/93, e art. 18 da Lei nº 8.745/91.

VIGÊNCIA: 05/12/2016 até 05/06/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 159.825,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.091.1445.8434

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101.

Plano Interno (PI): 2210008434C

Gp Pará: 231717

FORO: Seção Judiciária da capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2016

REPRESENTANTE LEGAL: Andre Luiz Lima Guimarães e

Leandro Carvalho Albuquerque.

CPF/MF Nº: 443.486.612-04 e 490.133.272-70

ENDEREÇO: Travessa Dr. Moraes 121, Nazaré.

CEP: 66.035-080

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 51.576.382-04

Protocolo: 130260

DIÁRIA

Portaria 2074/2016-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Defensor(es) JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula 55588706, objetivo REALIZAR A INAUGURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA REGIONAL DO RIO CAPIM NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA. Servidor(es) MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO, matrícula 55585597, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a PARAGOMINAS, período 22/11/2016 a 23/11/2016. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 130257

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 067/2016/TJPA // Partes: TJPA e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL XI – 8ª CIPM – 2ª CIA ORGÂNICA – 74ª PELOTAO POLICIAL DESTACADO DE CACHOEIRA DO ARARI, inscrita no CNPJ/MF 05.054.954/0001-42// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO 2016/05574// Modalidade de Licitação: Dispensa art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93 // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 490,00// Data da assinatura do contrato: 05/12/2016// Responsável pela assinatura: Manoela de Azevedo Lopes Pinheiro – Secretário de Administração, em exercício.

Protocolo: 127135

Extrato do Contrato de Compra e Venda nº. 070/2016 - TJPA// Partes: TJPA e DIEGO LOUREIRO CUNHA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº. 3999462 – 2ª via PC/PA e CPF nº. 815.065.202-78; BRUNO RODRIGO DE QUEIROZ LIMA, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº. 4303750 PC/PA e CPF nº. 745.811.712-53, casado em regime de comunhão parcial de bens com SUZANNE SILVA BARROS LIMA, brasileira, médica, RG nº. 4359609 DGPC/GO e CPF nº. 000.470.851-26; PABLO LOUREIRO CUNHA LIMA, brasileiro, publicitário, CNH nº. 03727054330 – DETRAN/PA, na qual consta RG nº. 3999470 – PC/PA e do CPF nº. 859.770.202-87, nascido em 26/06/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IZABELA VAZ DO COUTO LIMA, brasileira, bacharel em direito, RG nº. 4220194 PC/PA e CPF nº. 884.644.072-20; MAURA LOUREIRO CUNHA LIMA, brasileira, estudante universitária, solteira, RG nº. 3999478 – 2ª via, PC/PA e CPF nº. 949.547.982-72; e ANGELA NERLY PEREIRA, brasileira, corretora de imóveis, CNH nº. 324468891 DETRAN/RJ e CPF nº. 215.480.131-53, neste ato representada por RODOLFO PEREIRA MOKARZEL// Objeto do Contrato: compra e venda do terreno edificado, com prédio coletado sob o nº. 582, artigo 274, sito à Avenida Nazaré, fazendo ângulo com a Travessa Ruy Barbosa, na cidade de Belém/PA, medindo 14,78 (quatorze vírgula setenta e oito) metros de frente, ao correr da Avenida Nazaré, por 66,90 (sessenta e seis vírgula noventa) metros de fundos, ao correr da Travessa Ruy Barbosa, com TESTADA PRINCIPAL de 14,78 (quatorze vírgula setenta e oito) metros, LATERAL DIREITA de 66,90 (sessenta e seis vírgula noventa) metros, LATERAL ESQUERDA formada por 3 (três) elementos de 48,90 (quarenta e oito vírgula noventa) metros, 17,55 (dezessete vírgula noventa e cinco) metros e 18 (dezoito) metros e LINHA DE FUNDOS de 29,23 (vinte e nove vírgula vinte e três) metros// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93// Valor Global: R\$5.500.000,00// Dotação orçamentária: Programa do Trabalho 02.061.1419.1544, Natureza da Despesa 459061, Fonte de Recurso 0118// Assinatura: 14/12/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração TJPA// Ordenadora Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salme - Secretária de Planejamento TJPA

Protocolo: 130469

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 068/2015/TJPA// Partes: TJPA e a empresa Petrocará Administradora da Crédito Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.201.104/0001-76// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético e/ou de chip, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência// Origem: Pregão Eletrônico de nº. 001/TJPA/2015 – Ata de Registro de Preços nº 003/2015// Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo início em 19/12/2015 e término em 31/03/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8193, 02.122.1421.8194 e 02.122.1421.8195// Natureza da despesa: 339030// Fonte de recurso: 0118// Data da assinatura: 14/12/2016// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Salme – Secretária de Planejamento

Protocolo: 130452

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor de DIEGO LOUREIRO CUNHA LIMA, brasileiro, empresário, solteiro, RG nº. 3999462 – 2ª via PC/PA e CPF nº. 815.065.202-78; BRUNO RODRIGO DE QUEIROZ LIMA, brasileiro, corretor de imóveis, RG nº. 4303750 PC/PA e CPF nº. 745.811.712-53, casado em regime de comunhão parcial de bens com SUZANNE SILVA BARROS LIMA, brasileira, médica, RG nº. 4359609 DGPC/GO e CPF nº. 000.470.851-26; PABLO LOUREIRO CUNHA LIMA, brasileiro, publicitário, CNH nº. 03727054330 – DETRAN/PA, na qual consta RG nº. 3999470 – PC/PA e do CPF nº. 859.770.202-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com IZABELA VAZ DO COUTO LIMA, brasileira, bacharel em direito, RG nº. 4220194 PC/PA e CPF nº. 884.644.072-20; e MAURA LOUREIRO CUNHA LIMA, brasileira, estudante universitária, solteira, RG nº. 3999478 – 2ª via, PC/PA e CPF nº. 949.547.982-72; a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a compra de terreno edificado, com prédio coletado sob o nº. 582, artigo 274, sito à Avenida Nazaré, fazendo ângulo com a Travessa Ruy Barbosa, na cidade de Belém/PA, medindo 14,78 (quatorze vírgula setenta e oito) metros de frente, ao correr da Avenida Nazaré, por 66,90 (sessenta e seis vírgula noventa) metros de fundos, ao correr da Travessa Ruy Barbosa, com TESTADA PRINCIPAL de 14,78 (quatorze vírgula setenta e oito) metros, LATERAL DIREITA de 66,90 (sessenta e seis vírgula noventa) metros, LATERAL ESQUERDA formada por 3 (três) elementos de 48,90 (quarenta e oito vírgula noventa) metros, 17,55 (dezessete vírgula noventa e cinco) metros e 18 (dezoito) metros e LINHA DE FUNDOS de 29,23 (vinte e nove vírgula vinte e três) metros, referente ao processo PA-PRO-2016/05798// Belém, 14 de dezembro de 2016, Secretário de Administração – Aníbal Corrêa Pinheiro// Ratificação – Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida// Belém, 14 de dezembro de 2016.

Protocolo: 130456

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/TJPA/2016

Acolho o julgamento do Pregão em relação ao Pregão Eletrônico nº 063/TJPA/2016, cujo objeto é o registro de preços aquisição de água mineral natural sem gás envasada e garrafão de 20 litros , pelo período de 12 meses estabelecidas no termo de referência , homologando a presente licitação para os devidos fins. Todas as informações e respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br, Belém, 14 de dezembro de 2016.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 130522

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA

Nº 3157/2016 – SP, 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 7510 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRACUAI/PA / Período: 13/12/2016 / Objeto: CUMPRIR MANDADOS.